



RESOLUÇÃO Nº 019/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000164/2012-71 e o que ficou decidido em sua 43ª reunião de 29-02-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º REFERENDAR a aprovação do Edital de abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares “Matemática Financeira, Introdução a Finanças, Finanças e Orçamento Público, Gestão de Custos, Administração Financeira e Orçamentária, Teoria e Gestão de Risco, Análise de Investimentos, Mercado Financeiro e demais Unidades Curriculares da Área de Finanças”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, que foi aprovada, *ad referendum*, em 13-02-2012, pelo Presidente do Conselho Universitário.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
1º-03-2012